



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 13/07/2018
 Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Sêniles, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.133.629/0001-94 | Insc. Est. 00478888/NO

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO LAZARO SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO
 3665 SL- 904

SAO JOAO FEIRA DE SANTANA
 FEIRA DE SANTANA BA
 44051-335

CPF: 309.426.085-34

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Efásico

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
307573569	ÚNICA	13/07/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/07/2018	1002691401	10566657

CONTA CONTRATO	MES/ANO
7035968738	07/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
27/07/2018	14/08/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	147,81

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	158,000000	0,77552835	122,53
Acréscimo Bandeira VERMELHA			11,78
Contribuição Iluminação Pública			13,49
TOTAL DA FATURA			147,81

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1144514544	CAT	13/06/2018	5.321,00	13/07/2018	5.479,00	30	1,00000		158,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Gerção de Energia	R\$ 36,87	28,94%
Transmissão	R\$ 5,81	4,16%
Distribuição (Cobisa)	R\$ 31,39	23,37%
Perdas de Energia	R\$ 7,60	5,85%
Encargos Setoriais	R\$ 6,50	4,84%
Tributos	R\$ 44,35	33,01%
Total	R\$ 134,32	100%

TARIFAS APLICÁVEIS

Consumo Ativo (kWh) 0,21937000

RESERVADO AO FISCAL
 947D D6C7 4B1D 60E3 B482 4946 26E7 B948

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no próximo mês pelo de você e o correção gratuita, não violando o direito de superveniência. Não há multa de 27 meses em caso de inadimplência em relação ao fornecedor. Na data de leitura a Bandeira Vermelha e a Vermelha. Não há multa de 27 meses em caso de inadimplência em relação ao fornecedor. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de atendimento. Pague, em atraso, multa de 2% (Resolução ANEEL) e Juros 1% (Lei 10.408/02) e a utilização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Atenção: O faturamento mensal é baseado na leitura realizada em 27 de cada mês. Não há multa de 27 meses em caso de inadimplência em relação ao fornecedor. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de atendimento. Pague, em atraso, multa de 2% (Resolução ANEEL) e Juros 1% (Lei 10.408/02) e a utilização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (R\$/MÊS)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
OC	0,00	10,15	20,30	40,61
FC	0,00	7,44	14,88	29,75
FC2C	0,00	5,38	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Limite Máximo de Interrupção: 30 minutos por dia. Não há multa de 27 meses em caso de inadimplência em relação ao fornecedor. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de atendimento. Pague, em atraso, multa de 2% (Resolução ANEEL) e Juros 1% (Lei 10.408/02) e a utilização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

CONTA CONTRATO 7035968738 MÉS/ANO 07/2018 DATA DE VENCIMENTO 27/07/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 147,81

83860000001-8 47810030007-5 03596873810-1 07395639023-0

